



PREFEITURA MUNICIPAL

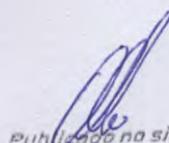
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE JULHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
01 de 07 de 2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

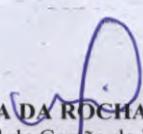
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio a servidor (a) **MARIA DE LOURDES VICENTE APOLINARIO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **05/08/2024 à 02/11/2024**, referentes ao período aquisitivo de **25/03/2015 à 02/04/2020**, conforme Processo nº **14520/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.


JOELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022

Área Especial B Entre Quadras 41/42 -Centro- Santo Antônio do Descoberto – Goiás
E-mail: recursoshumanos@santoantoniiododescoberto.go.gov